



CÂMARA MUNICIPAL DE
MAURITI
PODER LEGISLATIVO



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI	
SETOR PROTOCOLO	
RECEBIDO HOJE E PROTOCOLADO SOB Nº	1491
NO LIV. Nº	01/09 AS FLS 66 AS 10.02
MAURITI-CE	17.10.2025
ASSINATURA	

PROJETO DE LEI Nº 73/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
JOÃO ALEXANDRE PAIXÃO – ACOMJAP, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 747, de 22 de junho de 2007, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei de autoria do eminente vereador José Deuzivan da Silva do PT:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO ALEXANDRE PAIXÃO – ACOMJAP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 43.855.373/0001-57, com sede no Sítio Baixio da Extrema, s/n, Zona Rural, Município de Mauriti, Estado do Ceará, CEP 63.210-000.

Art. 2º A Associação tem por finalidade o desenvolvimento comunitário e social, promovendo atividades voltadas à agricultura familiar, fabricação de conservas de frutas, produtos de panificação, produtos têxteis e cerâmicos, além de ações de capacitação, geração de renda e incentivo à economia solidária na zona rural do município.

Art. 3º A entidade encontra-se regularmente constituída, com Estatuto Social registrado no Cartório Leite Sampaio, sob o nº 29, Livro A-12, folhas 039 a 042, em 28 de setembro de 2021, e situação cadastral ativa junto à Receita Federal do Brasil, conforme comprova o respectivo Certificado de Inscrição no CNPJ.

Art. 4º A declaração de utilidade pública municipal tem por finalidade habilitar a entidade a firmar parcerias, convênios e termos de colaboração com o Poder Público Municipal, conforme disposto na Lei Municipal nº 747/2007, e em demais legislações aplicáveis.

Art. 5º A Associação deverá manter-se em regular funcionamento, observando as disposições de seu Estatuto Social e da legislação vigente, sob pena de revogação desta declaração.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mauriti, 17 de outubro de 2025.

José Deuzivan da Silva
Vereador – PT



(88) 98173.6594



www.camarademaauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer, como de utilidade pública municipal, a Associação Comunitária João Alexandre Paixão – ACOMJAP, entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 29 de abril de 2021, que desenvolve relevante trabalho social, econômico e comunitário na região do Sítio Baixio da Extrema, zona rural de Mauriti.

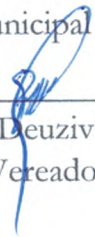
A ACOMJAP realiza atividades de fabricação artesanal de conservas de frutas, panificação, confecção de produtos têxteis e fabricação de produtos cerâmicos, além de incentivar práticas de agricultura familiar e economia solidária, promovendo a inclusão produtiva e o fortalecimento das comunidades rurais.

A entidade encontra-se devidamente registrada e em funcionamento regular, atendendo integralmente aos requisitos da Lei Municipal nº 747/2007, o que a habilita ao reconhecimento público de sua relevância social.

Dessa forma, a declaração de utilidade pública permitirá à associação ampliar suas ações e firmar parcerias institucionais com o Poder Público Municipal, consolidando o importante papel que já desempenha junto à população.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mauriti, 17 de outubro de 2025.



José Deuzivan da Silva
Vereador – PT



(88) 98173.6594



www.camarademaauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.855.373/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2021
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA JOAO ALEXANDRE - ACOMJAP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACOMJAP		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 23.42-7-02 - Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO SIT BAIXIO DA EXTREMA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 63.210-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO MAURITI
ENDEREÇO ELETRÔNICO MICONTEC@HOTMAIL.COM		UF CE
TELEFONE (88) 9999-9999		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2021 às 09:01:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



AVERBAÇÃO

ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA JOAO ALEXANDRE PAIXAO - ACOMJAP



CAPITULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E AFINS

ART.1º- A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA JOAO ALEXANDRE PAIXÃO, TABÉM DESIGNADA PELA SIGLA, ACOMJAP, FUNDADA EM 29 DE ABRIL DE 2021. É UMA ASSOCIAÇÃO, SEM FINS ECONÔMICOS, QUE TERÁ DURAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, SEDE NO MUNICIPIO DE MAURITI-CE, NO ESTADO DO CÉARA, NO SITIO BAIXIO DA EXTREMA, SN - ZONA RURAL, CEP 63210-000.

ART. 2º- A ASSOCIAÇÃO TEM POR FINALIDADES E OBJETOS;

- A) FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS;
- B) FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA;
- C) ATIVIDADE DE APOIO À AGRCULTURA;
- D) FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS TEXTEIS; E
- E) FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERAMICOS.

ART. 3º- NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES, A ASSOCIAÇÃO NÃO FARÁ QUALQUER DISCRIMINAÇÃO DE RAÇA, COR, SEXO OU RELIGIÃO.

ART. 4º- A ASSOCIAÇÃO PODERÁ TER UM REGIMENTO INTERNO, QUE APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL, DISCIPLINARÁ O SEU FUNCIONAMENTO.

ART.5º- A FIM DE CUMPRIR SUA (S) FINALIDADE (S), A ASSOCIAÇÃO PODERÁ ORGANIZAR-SE EM TANTAS UNIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUANTAS SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

CAPITULO II DOS ASSOCIADOS

ART.6º - A ASSOCIAÇÃO É CONSTITUIDA POR NÚMERO ILIMITADO DE ASSOCIADOS (AS), QUE SERÃO ADMITIDOS, A JUZO DA DIRETORIA, DENTRE PESSOAS IDÔNEAS.

ART.7º- HAVERÁ AS SEGUINTES CATEGORIAS DE ASSOCIADOS (AS):

- 1) - FUNDADORES, OS QUE ASSINAREM A ATA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO;

Cícero Layne Pereira Leite
Escriturário



AVERBAÇÃO

2) - BENEMÉRITOS, AQUELES AOS QUAIS A ASSEMBLEIA GERAL CONFERIR ESTA DISTINÇÃO, ESPONTANEAMENTE OU POR PROPOSTA DA DIRETORIA, EM VIRTUDE DOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À ASSOCIAÇÃO.

3) - HONORÁRIOS, AQUELES QUE SE FIZEREM CREDORES DESSA HOMENAGEM POR SERVIÇOS DE NOTORIEDADE PRESTADOS, POR À ASSOCIAÇÃO, POR PROPOSTA DA DIRETORIA À ASSEMBLEIA GERAL;

4) - CONTRIBUINTES, OS QUE PAGAREM A MENSALIDADE ESTABELECIDADA PELA DIRETORIA.

ART.8º - SÃO DIREITOS DOS ASSOCIADOS QUITES COM SUAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS:

I - VOTAR E SER VOTADO PARA CARGOS ELETIVOS;

II - TOMAR PARTE NAS ASSEMBLEIAS GERAIS.

PARÁGRAFO ÚNICO. OS ASSOCIADOS BENEMÉRITOS E HONORÁRIOS NÃO TERÃO DIREITO A VOTO E NEM PODERÃO SER VOTADOS.

ART.9º- SÃO DEVERES DOS ASSOCIADOS:

I - CUMPRIR AS DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS;

II - ACATAR AS DETERMINAÇÕES DA DIRETORIA.

PARÁGRAFO ÚNICO. HAVENDO JUSTA CAUSA, O ASSOCIADO PODERÁ SER DEMITIDO OU EXCLUÍDO DA ASSOCIAÇÃO POR DECISÃO DA DIRETORIA, APÓS O EXERCÍCIO DO DIREITO DE DEFESA. DA DECISÃO CABERÁ RECURSO À ASSEMBLEIA GERAL.

ART.10º- OS ASSOCIADOS DA ENTIDADE NÃO RESPONDEM, NEM MESMO SUBSIDIARIAMENTE, PELAS OBRIGAÇÕES E ENCARGOS SOCIAIS DA INSTITUIÇÃO.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

ART. 11º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA JOAO ALEXANDRE PAIXAO, TAMBEM DESIGNADA PELA SIGLA, ACOMJAP, SERÁ ADMINISTRADA POR:

I - ASSEMBLEIA GERAL;

II - DIRETORIA; E

III - CONSELHO FISCAL.

ART. 12º- A ASSEMBLEIA GERAL, ORGÃO SOBERANO DA INSTITUIÇÃO, CONSTITUIR-SE-Á DOS ASSOCIADOS EM PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS ESTATUTÁRIOS.


Clara Layane Pereira Leite
Escrevente



- II- ELABORAR E APRESENTAR, Á ASSEMBLEIA GERAL, O RELATORIO ANUAL;
- III- ESTABELECEER O VALOR DA MENSALIDADE PARA OS SÓCIOS CONTRIBUINTES;
- IV- ENTROSAR -SE COM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA MÚTUA COLABORAÇÃO EM ATIVIDADES DE INTERESSE COMUM;
- V - CONTRATAR E DEMITIR FUNCIONÁRIOS;
- VI - CONVOCAR A ASSEMBLEIA GERAL;

ART. 19º- A DIRETORIA REUNIR-SE-Á NO MÍNIMO UMA VEZ POR MÊS.

ART. 20º- COMPETE AO PRESIDENTE:

- I - REPRESENTAR A ASSOCIAÇÃO ATIVA E PASSIVAMENTE, JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL;
- II - CUMPRIR E FAZER CUMPRIR ESTE ESTATUTO;
- III - CONVOCAR E PRESIDIR A ASSEMBLEIA GERAL;
- IV - CONVOCAR E PRESIDIR AS REUNIÕES DA DIRETORIA;
- V - ASSINAR, COM O PRIMEIRO TESOUREIRO, TODOS OS CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E TÍTULOS QUE REPRESENTEM OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DA ASSOCIAÇÃO;

ART. 21º- COMPETE AO VICE PRESIDENTE:

- I - SUBSTITUIR O PRESIDENTE EM SUAS FALTAS OU IMPEDIMENTOS;
- II - ASSUMIR O MANDATO, EM CASO DE VACÂNCIA, ATÉ O SEU TÉRMINO;
- III - PRESTAR, DE MODO GERAL, A SUA COLABORAÇÃO AO PRESIDENTE.

ART. 22º - COMPETE O PRIMEIRO SECRETÁRIO:

- I - SECRETARIAR AS REUNIÕES DA DIRETORIA E ASSEMBLEIA GERAL E REDIGIR AS ATAS;
- II - PUBLICAR TODAS AS NOTÍCIAS DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE.

ART. 23º- COMPETE AO SEGUNDO SECRETÁRIO:

- I - SUBSTITUIR O PRIMEIRO SECRETÁRIO EM SUAS FALTAS OU IMPEDIMENTOS;
- II - ASSUMIR O MANDATO, EM CASO DE VACÂNCIA, ATÉ O SEU TÉRMINO; E
- III - PRESTAR, DE MODO GERAL, A SUA COLABORAÇÃO AO PRIMEIRO SECRETÁRIO.

Cicero Layone Pereira Leite
Secretaria



AVERBAÇÃO



ART. 13º - COMPETE Á ASSEMBLEIA GERAL:

- I- ELEGER A DIRETORIA E O CONSELHO FISCAL;
- II- DESTITUIR OS ADMINISTRADORES;
- III- APRECIAR RECURSOS CONTRA DECISÕES DA DIRETORIA;
- IV- DECIDIR SOFRER REFORMAS DO ESTATUTO;
- V- CONCEDER O TÍTULO DE ASSOCIADO BENEMÉRITO E HONORÁRIO POR PROPOSTA DA DIRETORIA;
- VI- DECIDIR SOBRE A CONVENIÊNCIA DE ALIENAR, TRANSIGIR, HIPOTECAR OU PERMUTAR BENS PATRIMINIAIS;
- VII- DECIDIR SOBRE A EXTINÇÃO DA ENTIDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 33º;
- VIII- APROVAR AS CONTAS;

ART.14º-A ASSEMBLEIA GERAL REALIZAR-SE-Á, ORDINARIAMENTE, UMA VEZ POR ANO PARA:

I-APRECIAR O RELATÓRIO ANUAL DA DIRETORIA;

II-DISCUTIR E HOMOLOGAR AS CONTAS E O BALANÇO APROVADO PELO CONSELHO FISCAL.

ART.15º- A ASSEMBLEIA GERAL REALIZAR-SE-Á, EXTRAORDINARIAMENTE, QUANDO CONVOCADA:

- I- PELO PRESIDENTE DA DIRETORIA;
- II- PELA DIRETORIA;
- III- PELO CONSELHO FISCAL;
- IV- POR REQUERIMENTO DE 1/5 DOS ASSOCIADOS QUITES COM AS OBRIGAÇÕES SOCIAIS.

ART.16º- A CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL SERÁ FEITA POR MEIO DE EDITAL AFIXADO NA SEDE DA INSTITUIÇÃO, POR CIRCULARES OU OUTROS MEIOS CONVENIENTES, COM ANTECEDÊNCIA MINIMA DE 15 (QUINZE) DIAS.

PARÁGRAFO ÚNICO - QUALQUER ASSEMBLEIA INSTALAR-SE-Á EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO COM A MAIORIA DOS ASSOCIADOS E, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, COM QUALQUER NÚMERO, NÃO EXIGIDO A LEI QUORUM ESPECIAL.

ART.17º-A DIRETORIA SERÁ CONSTITUIDA POR UM PRESIDENTE, UM VICE-PRESIDENTE, PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS, PRIMEIRO E SEGUNDO TESOUREIROS

PARÁGRAFO ÚNICO O MANDATO DA DIRETORIA SERÁ DE 03 (TRES) ANOS, VEDADA MAIS DE UMA REELEIÇÃO CONSECUTIVA.

ART.18º- COMPETE Á DIRETORIA:

I-ELABORAR E EXECUTAR PROGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES;

Cicera Layane Pereira Leite
Escritor



PARÁGRAFO ÚNICO - O CONSELHO REUNIR-SE-Á ORDINARIAMENTE A CADA MESES E, EXTRAORDINARIAMENTE, SEMPRE QUE NECESSÁRIO. AVERBAÇÃO

ART. 28º - AS ATIVIDADES DOS DIRETORES E CONSELHEIROS, BEM COMO AS DOS ASSOCIADOS, SERÃO INTEIRAMENTE GRATUITAS, SENDO-LHES VEDADO O RECEBIMENTO DE QUALQUER LUCRO, GRATIFICAÇÃO, BONIFICAÇÃO OU VANTAGEM.

ART. 29º- A INSTITUIÇÃO NÃO DISTRIBUIRÁ LUCROS, RESULTADOS, DIVIDENDOS, BONIFICAÇÕES, PARTICIPAÇÕES OU PARCELA DE SEU PATRIMÔNIO, SOB NENHUMA FORMA OU PRETEXTO.

ART.30º- A ASSOCIAÇÃO SE MANTERÁ ATRAVÉS DE CONTRIBUIÇÕES DOS ASSOCIADOS E DE OUTRAS ATIVIDADES, SENDO QUE ESSAS RENDAS, RECURSOS E EVENTUAL RESULTADO OPERACIONAL SERÃO APLICADOS INTEGRALMENTE NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS, NO TERRITÓRIO NACIONAL.

CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO

ART.31º- O PATRIMÔNIO DA ASSOCIAÇÃO SERÁ CONSTITUIDO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, AÇÕES E APÓLICES DE DÍVIDA PÚBLICA.

ART.32º- NO CASO DE DISSOLUÇÃO DA INSTITUIÇÃO, OS BENS REMANESCENTES SERÃO DESTINADOS A OUTRA INSTITUIÇÃO CONGÊNERE, COM PERSONALIDADE JURÍDICA, QUE ESTEJA REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS OU ENTIDADE PÚBLICA.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

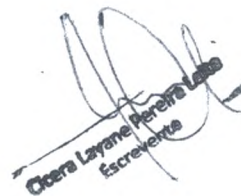
ART.33º- A ASSOCIAÇÃO SERÁ DISSOLVIDA POR DECISÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA ESSE FIM, QUANDO SE TORNA IMPOSSIVEL A CONTINUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES.

ART. 34º- O PRESENTE ESTATUTO PODERÁ SER REFORMADO, EM QUALQUER TEMPO, POR DECISÃO DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DOS PRESENTES Á ASSEMBLEIA GERAL ESPECIALMENTE CONVOCADA PARA ESSE FIM, NÃO PODENDO ELA DELIBERAR, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, SEM A MAIORIA ABSOLUTA DOS ASSOCIADOS, OU COM MENOS DE 1/3 (UM TERÇO) NAS CONVOCAÇÕES SEGUINTE, E ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SEU REGISTRO EM CARTÓRIO.

ART.35º- OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA DIRETORIA E REFERENDADOS PELA ASSEMBLEIA GERAL.

O PRESENTE ESTATUTO FOI APROVADO PELA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2021.

MAURITI-CE, 29 DE ABRIL DE 2021.


Océane Layane Pereira Lima
Escriturante



AVERBAÇÃO



ART.24º- COMPETE AO PRIMEIRO TESOUREIRO:

- I - ARRECADAR E CONTABILIZAR AS CONTRIBUIÇÕES DOS ASSOCIADOS, RENDAS, AUXÍLIOS E DONATIVOS, MANTENDO EM DIA A ESCRITURAÇÃO;
- II - PAGAR AS CONTAS AUTORIZADAS PELO PRESIDENTE;
- III - APRESENTAR RELATÓRIOS DE RECEITA E DESPESAS, SEMPRE QUE FOREM SOLOCITADOS;
- IV - APRESENTAR O RELATÓRIO FINANCEIRO PARA SER SUBMETIDO À ASSEMBLEIA GERAL;
- V - APRESENTAR SEMESTRALMENTE O BALANCETE AO CONSELHO FISCAL;
- VI - CONSERVAR, SOB SUA GUARDA E RESPONSABILIDADE, OS DOCUMENTOS RELATIVOS À TESOURARIA;
- VII - MANTER TODO O NUMERÁRIO EM ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO;
- VIII- ASSINAR, COM O PRESIDENTE, TODOS OS CHEQUES, CRIDENS DE PAGAMENTO E TITULOS QUE REPRESENTEM OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS DA AS SOCIAÇÃO;

ART.25º - COMPETE AO SEGUNDO TESOUREIRO:

- I - SUBSTITUIR O PRIMEIRO TESOUREIRO EM SUAS FALTAS OU IMPEDIMENTOS;
- II - ASSUMIR O MANDATO, EM CASO DE VACÂNCIA, ATÉ O SEU TÉRMINO;
- III - PRESTAR, DE MODO GERAL, A SUA COLABORAÇÃO AO PRIMEIRO TESOUREIRO.

ART.26º- O CONSELHO FISCAL SERÁ CONSTITUIDO POR MEMBROS, E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTE, ELEITOS PELA ASSEMBLEIA GERAL.

1º- O MANDATO DO CONSELHO FISCAL SERÁ COINCIDENTE COM O MANDATO DA DIRETORIA.

2º - EM CASO DE VACÂNCIA, O MANDATO SERÁ ASSUMIDO PELO RESPECTIVO SUPLENTE, ATÉ SEU TÉRMINO.

ART.27º - COMPETE AO COSELHO FISCAL:

- I - EXAMINAR OS LIVROS DE DESCRIÇÃO DA ENTIDADE;
- II - EXAMINAR O BALANCETE SEMESTRAL APRESENTADO PELO TESOUREIRO, OPINANDO A RESPEITO;
- III - APRESENTAR RELATÓRIOS DE RECEITAS E DESPESAS, SEMPRE QUE FOREM SOLICITADOS.
- IV - OPINAR SOBRE A AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS.

[Handwritten signature]
Gerson Layane Pereira Lima
Secretário



CARTORIO LEITE SAMPAIO

Mauriti

Bel. DAVI LEITE SAMPAIO

OFICIAL

Av. Sinval Lacerda, 76A, Centro - Mauriti - Fone 3552-1776

REGISTRO DE PESSOAS JURIDICAS DATA 28/09/2021

LIVRO A 12

Nº 29
PROTOCOLO
FOLHA 042

AVERBAÇÃO

3º OFÍCIO

Cicera Higino Paixão

PRESIDENTE(A)

Milane Aluno Paixão

SECRETARIO(A)



Válido somente com o Selo de Autenticidade



Válido somente com selo de Autenticidade
Cartório Leite Sampaio 3º Ofício
fone: (88) 3552-1776

Reconheço verdadeira(s) (s) firma(s)
CICERA HIGINO PAIXÃO

Em Testemunho da Verdade.
Mauriti CE, 28 SET 2021

() Davi Leite Sampaio - Notário
() Francisco André de Moura - Substituto
() Samuel Moreira da Silva - Escrevente
() Josefa Jalani Pereira dos Santos - Escrevente
(x) Cicera Layane Pereira Leite - Escrevente

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do Atendimento: 20210928000015
Total Emolum.: 118,52 Total FAEDEP: 5,93
Total FERMOJU: 8,76 Total FRMMP: 5,93
Total Selos: 5,64 Total ISS: 5,93

Valor Total: 150,71

Base de Cálculo / Alcos com Valor Declarado
Bem/Negócio 1: 0,00

Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Código: 003028 / 005001 /

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 11
Registro RTD / RCPJ
Nº

AAJ421466-D3T9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Confira a validade do Selo Digital em
seledigital.tjce.jus.br/portal

Cicera Layane Pereira Leite
Escrevente

ATA DA FUNDACÃO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DENOMINADA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO ALEXANDRE PAIXÃO, DO SÍTIO BAIXO DA FITAUA. ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA O PERÍODO 2021 A 2023.

AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021), REUNIU-SE NO SÍTIO EXTREMA, MAIS PRECISAMENTE NA ESCOLA MUNICIPAL DO SÍTIO BAIXO DA EXTREMA, MUNICÍPIO DE MAURITI ESTADO DO CEARÁ, COM A PRESENÇA DOS FUNDADORES MEMBROS EFETIVOS CONFORME DESCRITO ABAIXO:

CICENA HIGINO PAIXÃO PORTADORA DE CPF 633.855.383-00, AGRICULTORA; JACIANA ALVINO PAIXÃO, AGRICULTORA PORTADORA DE CPF 047.684.453-30; SOLANGE ALVINO PAIXÃO PORTADORA DE CPF 036.569.045-70; MILIANE ALVINO PAIXÃO PORTADORA DE CPF 075.561.773-86, AGRICULTORA; DIOGLÉCIA PAIXÃO ALVINO JACÓ, AGRICULTORA PORTADORA DE CPF 037.790.513-54; FRANCINEIDE ALVINO PAIXÃO AGRICULTORA, PORTADORA DE CPF 049.903.913-06; PAULA HIGINO PAIXÃO AGRICULTORA, PORTADORA DE CPF 049.526.943-30; LETÍCIA ALVINO DA SILVA AGRICULTORA, PORTADORA DE CPF 064.530.603-70; MARIA ALVINO PAIXÃO AGRICULTORA PORTADORA DE CPF 955.749.723-87; JOSENECE MARIA DA CONCEIÇÃO PORTADORA DE CPF 038.573.943-58; AGRICULTORA; JOSEFA ALVINO PAI.

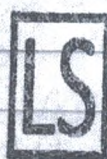
XÃO, AGNULTONA PORTADONA DE CPF 634.066.753-87; MARIA DAS GRACAS DA SILVA JACÓ AGNULTONA PORTADONA DE CPF 047.776.783-43; ALINE HIGINO PAIXÃO AGNULTONA, PORTADONA DE CPF 603.225.713-40; MARIA SALOME JACÓ FILHA AGNULTONA PORTADONA DE CPF 634.023.433-04; MARIA DA PENHA DIAS, AGNULTONA PORTADONA DE CPF 926.780.253-44; GUILHERME LAURENA GOMES, AGNULTONA, PORTADONA DE CPF 085.883.163-58; LIANA ALWINDO PAIXÃO AGNULTONA PORTADONA DE CPF 063.260.253-89; FRANCINE PAIXÃO ALWINDO AGNULTONA PORTADONA DE CPF 057.615.283-80 E CIGERA PAIXÃO PEREIRA AGNULTONA, TODAS RESIDENTES NO SÍTIO BAIXO DA EXTREMA. APÓS CONFIRMADAS AS PRESENCAS DE TODOS FOI REALIZADA A ASSEMBLEIA DE FUNDACÃO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO ALEXANDRE PAIXÃO, ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, OBEDECENDO A ORDEM DO DIA PARA QUAL FOI CONVOCADA COM O SEGUINTE TEOR: A) DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL; B) ELEIÇÃO DA DIRETORIA PARA O BIÊNIO 2021-2023, INICIANDO SE OS TRABALHOS FOI CONVOCADO PARA PRESIDIR A ASSEMBLEIA POR ACLAMACÃO O SENHOR PAULO GOMES QUE ACEITANDO O CARGO, CONVOCOU O SENHOR PAULO JACÓ PARA SECRETARIÁ-LO. APRESENTADAS AS CONSIDERAÇÕES SOBRE OS OBJETIVOS SOCIAIS DA ENTIDADE O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA SUBMETEU O ESTATUTO SOCIAL PARA APROVAÇÃO E



DISCUSSÃO SEGUINDO-SE A VOTAÇÃO QUE FOI
 APROVADO POR UNANIMIDADE SEM EMENDAS OU MODIFI-
 CAÇÕES. APROVADO O ESTATUTO PASSOU-SE A ELEI-
 SÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FIS-
 CAL, QUE POR ACAMARÃO FICARÁ ASSIM CONS-
 TITUÍDOS: DIRETORIA PRESIDENTE - CICENA HIGINO
 PAIXÃO; DIRETORIA VICE PRESIDENTE JASSIANA ALVI-
 NO PAIXÃO; DIRETORIA TESOUREIRA SOLANGE ALVINO
 PAIXÃO; DIRETORIA SECRETARIA MÍLIAE ALVINO
 PAIXÃO; FORAM ELEITOS AINDA OS MEMBROS
 DO CONSELHO FISCAL A SABER: DIOCLECIA
 ALVINO PAIXÃO; PAULA HIGINO PAIXÃO, CICE-
 RA PAIXÃO PEREIRA E UMA SUPLENTE, FRANCI-
 NEIDE ALVINO PAIXÃO. O PRESIDENTE DA ASSO-
 CIAÇÃO PAULO GOMES FEZ USO DA PALAVRA
 FALANDO DA IMPORTÂNCIA DAS ENTIDADES ASSO-
 CIATIVAS PARA GERAÇÃO DE OCUPAÇÃO E
 RENDA E PARA CONSTAÇÃO DA CIDADANIA
 NA ZONA RURAL, TRATOU TAMBÉM DAS RESPO-
 SABILIDADES E DOS COMPROMISSOS DE CADA
 UM ENTÃO ENTÃO ENTÃO ASSOCIADOS DADO
 EM FASE PARA OS QUE COMPOEM A DIRE-
 TORIA E O CONSELHO FISCAL. NÃO HA-
 VENDO MAIS NADA A DECLARAR OU DISCUTIR
 EU, PAULO JACO QUE SERVI DE SECRE-
 TÁRIO, LAUREI A PRESENTE ATA QUE
 DE POIS DE LIDA E APROVADA SERÁ
 ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.
 EM TEMPO: A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
 FEZ USO DA PALAVRA AGRADECENDO A PRESEN-
 SA E O APOIO DE TODOS DESEJANDO MUITO
 SUCESSO NOS PLANEJOS QUE ESTA NOVA EN-
 TIDADE BUSCARÁ A PARTIR DE AGORA.

* Cicera Higino Paixão CPF = 633855383-00
 * Jacena Alino Paixão CPF = 044684.463-30
 * Solange Alino Paixão CPF = 036.569.045-70
 * Nilone Alino Paixão CPF = 075.561.773-86
 * Diocleia Paixão Alino Jacó 037.790.513-54
 * FRANCINEIDE Alino Paixão 04990391306
 Paula Higino Paixão 049526 943-30
 Cícera Ribeiro Riberleba 632.721.863-69
 Letícia Alino do Silo 064.530.603-70
 Maria Eliane Paixão de Maria 025.679.823-02
 Maria Alino Paixão 955.749.723-87
 Joaze Maria da Conceição 038.573.943-158
 Xanipa Alino Paixão 634066753-87
 Maria das Graças da Silva Jacó = 047.776.783-42
 Aline Higino Paixão CPF = 603.225.713-40
 M^{te} Salomé Jacó Filha 634.023.433-04
 Maria da Penha Lúis 926.780.253-49
~~Ara Alino Jacó 633.878.403-42~~
 Edilene Laurena Gomes 085.883.163.58
 Luana Alino Paixão 063.260.253-89
 Francine Paixão Alino 057.615.283.80
 Janda Paixão Alino 096.197343-06
 Simara Dias Alexandre. 095.928.533.47
 Geronima Dias. 022.17.763.30
~~Antimaria Nalulio Jacó 025030 833-90~~
 Cristina Janoca Pereira. 047.116.803.20
 * ~~Alino Alino Alino Alino~~

PROTOCOLADO
 28 SET 2021
 Livro A-1
 1344
 9.998
 Cicera Layane Pereira Leite
 Escrevente



Cartório Leite Sampaio

Av. Sinval Lacerda, 76-A
 Fone/Fax: (88) 3552-1776
 CEP 63.210-000 Mauriti-Ceará
 CNPJ 02.960.695/0001-89

Notário: Davi Leite Sampaio
 Substituto: Angélica Alves Leite Sampaio
 Francisco Andrécio de Moura
 Escrevetes: Samuel Moreira da Silva
 Joseja Jalani Pereira dos Santos

"VÁLIDO SOMENTE COM O Selo de
 Autenticidade"
 Cartório Leite Sampaio - Ofício

021.712.632 (88)
 021.712.632 (88)

CERTIDÃO

Certifico que a presente ASSOCIAÇÃO
 COMUNITARIA JONAS ALVARES
 - JAW PAIXÃO.

R-50 TÍTULOS E DOCUMENTOS.
 215
 215-215/2016
 28 SET 2021

Cicera Layane Pereira Leite
 Escrevente

ATA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO ALEXANDRE DA SILVA DO SÍTIO BAITO DA ETREMA.



AOS 30 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2022 REALIZOU-SE NA ESCOLA NOVA DO SÍTIO BAITO DA ETREMA, AS 18 HORAS, AS ASSOCIAÇÕES DA REGIÃO ENVIADAS PARA TRAMITAR O PROJETO PRODUTIVO DA AGROINDÚSTRIA COMUNITÁRIA COM SUA FINANCIADA PELO FIDAF/SDA.

Tomou a palavra o Secretário de Agricultura e do Meio Ambiente Paulo Gomes Talos que por motivos anteriores a vontade de todos o projeto não foi controlado neste momento, o motivo desta reunião é exatamente traçar estratégias e buscar alternativas para geração de renda e renda para comunidade. A comunidade do Município tomou a palavra e falou da importância do Município de ajudar a aumentar a atividade, sugeriu-se que o sistema de produção fosse agregado a uma agroindústria já existente na comunidade, a discussão estendeu-se no entanto a associação optou por uma forma associativa partindo do ponto zero. A proposta foi que a Prefeitura disponibilize um espaço industrial com forno, uma padaria industrial um laboratório industrial e usar a estrutura da própria escola para montar a estrutura de produção. A reunião com a Fundação de Produção da Padaria ficou agendada para o dia 30 de Junho um novo encontro da Prefeitura com as atividades. Não houve mais a presença do Paulo Gomes Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, a Ata (que depois de lida e aprovada) será assinada por todos. Por isso a Ata é assinada por todos.

Fabiana Amaruna Pereira.

Francisco Francisco dos Santos

Solange A. P. Clementino

Cicera Higinio Paixão

Miliane Higinio Paixão

Paula Higinio Paixão

Maria Suelme José Furtado

Maria dos Anjos dos S. José

FRANCIEIDE DE JESUS DO CARNEIRO

Rosana da Silva Higinio

Sinara Dias Alexandre.

Jaciana Alvim Paixão

Ata da assembleia geral extraordinária da Associação Comunitária João Alexandre Paixão do pitio baixo da extrema.

Em 26 dias do mês de Agosto do ano de 2022, reuniram-se na escola Maria do Socorro Seruino Oliveira no pitio baixo da extrema, às 10:00 horas da manhã, os associados da mesma para receber equipamentos e materiais para o andamento ao projeto, de uma fábrica de doces e bolos da comunidade. Na ocasião recebemos a presença do Sr. Prefeito em exercício João Paulo Furtado, a Sra. Selminha Santana, o Sr. Secretário de Agricultura Paulo Gomes, a Sra. Secretária de Ação Social Cláudia Fernandes, o Sr. Secretário de Educação Francisco José, a Secretária de Saúde Grania e seus conselheiros. Onde recebemos os equipamentos e grandes propostas para o andamento dos nossos trabalhos como: Curso de aperfeiçoamento de doces e bolos oferecidos pelo Sr. Paulo Gomes, a compra da nova produção pela Secretaria de saúde e de educação, a construção

o espaço para a nossa fábrica. Assim deu-se por encerrada a reunião sendo que todos saíram confiando na frutificação do projeto para melhorara qualidade de vida das nossas famílias.



- x FRANCINEIDE Alino Paixão
- x Rosana da Silva Hegino
- x Paula Higino Paixão
- x Letícia Alino do Sítio
- x Ana Neide Alino Paixão
- x Jafiano Alino Paixão
- x Miliane Alino Paixão
- x Maria Eliane Paixão de Maria
- x Solange Alino Paixão Clementino
- x Maria Solene Jacó filho
- x
- x
- x
- x

Ata da assembleia geral extraordinária da associação comunitária João Alexandre Paixão do sítio bairro da extrema.

dos 13 dias do mês de setembro do ano de 2022, reuniram-se na escola Maria do Socorro Severino Oliveira no Sítio bairro da extrema, às 16 horas da tarde, as associadas da mesma para fazer as inscrições do curso de pão. Na ocasião recebemos a presença do Sr. Antônio onde ele fez as inscrições de 18 mulheres, sendo que o curso só poderia 15, então foi selecionado outras 15 pessoas para a realização do curso. Assim deu-se por encerrada a reunião na expectativa de que tudo iria da certo.

- x Maria da Penha Dias
- x Paula Higino Paixao
- x Geniana Dias
- x Maria Ediane Paixao de Maria
- x Rosana da Silva Higino
- x Juciana Almino Paixao
- x Joelma Paixao Denisio
- x Solange Almino Paixao Clementino
- x Cecera Paixao Pienacera
- x FRANCINEIDE ALVINO PAIXAO
- x Franciene Paixao Almino
- x Miliane Almino Paixao
- x Maria Salome Jaco Filho
- x Maria das Graças da Silva Jaco
- x Maria Verrica Paixao de Maria
- x Maria da Carmo Paixao
- x Ana Neide Almino Paixao
- x Sinara Dias Alexandre

Ata da assembleia geral extraordinaria da associacao comunitaria Jaõ Alexandre Paixao do Sitio Barcio da Extrema.

Por 17 do mês de novembro do ano de 2022 reuniram-se na escola Maria do Socorro Severino Oliveira no Sitio Barcio da extrema, as 17 horas da tarde, os associados da mesma para o Sr. Vitalio informar como iria acontecer o curso de pais.

- x Ciera Higino Paixao
- x Ana Neide Almino Paixao
- x Miliane Almino Paixao
- x Maria Salome Jaco Filho
- x Heticia Almino da Silva
- x FRANCINEIDE ALVINO PAIXAO

- Cícera Paixão Pereira
- Paula Higino Paixão
- Jaciana Almino Paixão
- Idanilda Paixão Almino
- Solange Almino Paixão Clementino



DESPACHO

R. H.

VISTAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA EMISSÃO DE PARECER.

PROJETO DE LEI Nº 73/2025 – DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO ALEXANDRE PAIXÃO – ACOMJAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURITI, 24 DE OUTUBRO DE 2025.



ROBERTO SIMÃO DA SILVA
PRESIDENTE



(88) 98173.6594



www.camarademaauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

CÓPIA AUTENTICADA DA ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, E DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, MEIO AMBIENTE, CULTURA E DESPORTO

Às 09h00min do dia 29 de outubro de 2025, na sala das Comissões Vereador Manoel Ferreira Leite, realizou-se a reunião da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, tendo sido nomeado como Relator o Edil, **Iata Anderson Gomes Oliveira Moraes Sampaio** sob a presidência do **Vereador Rangel Cartaxo de Melo** atendendo assim as disposições regimentais. Abrindo os trabalhos, o Presidente esclareceu que o objetivo da reunião é o de analisar o projeto de lei nº 72/2025 de iniciativa do vereador José Deuzivan da Silva. Salientou que o referido projeto fora dado entrada no expediente Legislativo na Sessão Ordinária do dia 17 de outubro do ano em curso. Projeto com vistas à comissão para emissão de parecer.

Objeto: Projeto de Lei nº 73/2025

Autoria: vereador José Deuzivan da Silva

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO ALEXANDRE PAIXÃO – ACOMJAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

Chegou a estas Comissões para análise o Projeto de Lei nº 73/2025, de autoria do Eminentíssimo Vereador José Deuzivan da Silva, que tem por finalidade declarar de utilidade pública municipal a Associação Comunitária João Alexandre Paixão – ACOMJAP, localizada no Município de Mauriti – CE, bem como dar outras providências.

A proposição foi regularmente protocolada e cumpre os requisitos formais para tramitação.

II – COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES

Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre os aspectos legais, constitucionais, regimentais e de técnica legislativa.

Compete à Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência analisar o mérito relacionado ao interesse público, relevância social e impacto comunitário da matéria.

III – ANÁLISE JURÍDICA E TÉCNICA

O projeto respeita a competência legislativa municipal para reconhecer entidades como de utilidade pública, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa.



(88) 98173.6594



www.camarademauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

A técnica legislativa está adequada, a redação é clara e não apresenta vícios de constitucionalidade ou ilegalidade.

Ressalta-se que a declaração de utilidade pública não implica automaticamente repasse financeiro, mas reconhecimento institucional, o qual pode habilitar a entidade para futuras parcerias ou convênios, desde que atendidos os requisitos legais.

Diante disso, não há óbices jurídicos à aprovação da matéria.

IV – MÉRITO

A Associação Comunitária João Alexandre Paixão – ACOMJAP vem desenvolvendo ações de interesse social e comunitário, contribuindo para o fortalecimento da cidadania, cultura e melhoria da qualidade de vida dos moradores da comunidade.

Considerando a relevância das atividades desempenhadas, evidencia-se o interesse público municipal na formalização desse reconhecimento, valorizando o trabalho comunitário e incentivando o fortalecimento de iniciativas sociais locais.

Assim, o mérito da proposição é favorável, sendo recomendada sua aprovação.

V – CONCLUSÃO E VOTO

Diante do exposto, as Comissões deliberam pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 73/2025, por entender que atende aos requisitos legais, regimentais e apresenta relevante interesse público para o Município de Mauriti.



Iata Anderson Gomes Oliveira Moraes Sampaio
Relator

III – Parecer das Comissões

Depois de relatado o incluso Projeto de Lei, no qual o relator da matéria, Vereador **Iata Anderson Gomes Oliveira Moraes Sampaio** apresentou parecer favorável à sua aprovação do projeto, o senhor Presidente leu o presente relatório nesta reunião tendo destacado que na matéria ora discutida, estão presentes os requisitos de legalidade.

Ficou desta forma o voto de cada membro, por comissão permanente:



(88) 98173.6594



www.camarademaauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente: Rangel Cartaxo de Melo (PT): FAVORÁVEL

Secretário: Iata Anderson Gomes Oliveira Morais Sampaio (PDT): FAVORÁVEL

Relator: José Deuzivan da Silva (PT): FAVORÁVEL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, MEIO AMBIENTE, CULTURA E DESPORTO:

Presidente: Romário Leite Alencar (PSB): FAVORÁVEL

Secretário: Iata Anderson Gomes de Oliveira Morais Sampaio (PDT): FAVORÁVEL

Relator: Rangel Cartaxo de Melo (PT): FAVORÁVEL

Presentes os vereadores: Rangel Cartaxo de Melo, Iata Anderson Gomes Oliveira Morais Sampaio, José Deuzivan da Silva e Romário Leite Alencar.


RANGEL CARTAXO DE MELO
PRESIDENTE


IATA ANDERSON GOMES OLIVEIRA MORAIS SAMPAIO
RELATOR


JOSÉ DEUZIVAN DA SILVA
MEMBRO


ROMÁRIO LEITE ALENCAR
MEMBRO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 70/2025.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO ALEXANDRE
PAIXÃO – ACOMJAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei de autoria do Vereador José Deuzivan da Silva (PT):

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOÃO ALEXANDRE PAIXÃO – ACOMJAP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 43.855.373/0001-57, com sede no Sítio Baixio da Extrema, s/n, Zona Rural, Município de Mauriti, Estado do Ceará, CEP 63.210-000.

Art. 2º A Associação tem por finalidade o desenvolvimento comunitário e social, promovendo atividades voltadas à agricultura familiar, fabricação de conservas de frutas, produtos de panificação, produtos têxteis e cerâmicos, além de ações de capacitação, geração de renda e incentivo à economia solidária na zona rural do município.

Art. 3º A entidade encontra-se regularmente constituída, com Estatuto Social registrado no Cartório Leite Sampaio, sob o nº 29, Livro A-12, folhas 039 a 042, em 28 de setembro de 2021, e situação cadastral ativa junto à Receita Federal do Brasil, conforme comprova o respectivo Certificado de Inscrição no CNPJ.

Art. 4º A declaração de utilidade pública municipal tem por finalidade habilitar a entidade a firmar parcerias, convênios e termos de colaboração com o Poder Público Municipal, conforme disposto na Lei Municipal nº 747/2007, e em demais legislações aplicáveis.

Art. 5º A Associação deverá manter-se em regular funcionamento, observando as disposições de seu Estatuto Social e da legislação vigente, sob pena de revogação desta declaração.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, EM 7 DE NOVEMBRO DE 2025.



ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente



(88) 98173.6594



www.camarademaauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”